Emenda Modificativa Nº 04 ao Projeto do Legislativo 09, de 17 de fevereiro de 2023.

O vereador que subscreve apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto do Legislativo 09, de 17 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, o "Dia Municipal do orgulho LGBTQIA+" que será comemorado anualmente no dia 28 de junho."

Vinicio Teixeira
Vereador